

## PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LIBERAÇÃO ALFANDEGÁRIA - EXPORTAÇÃO DE BAGAGEM DESACOMPANHADA -

### Informações importantes:

- Todos os documentos são exigências da Receita Federal Para saída de mudança do Brasil;
- Todos devem ser preenchidos no computador e nada manuscrito;
- Os documentos devem ser fornecidos, se possível antes da data de embalagem;
- IPHAN: No caso de ter quadros, estátua e/ou outros do gênero na mudança, deverá ser solicitado a autorização do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico no determinado local de origem.

Nós mesmos faremos esse processo que no momento tem sido simples e rápido. Precisamos apenas ter as fotos dos quadros e suas devidas descrições como: (Tipo, (quadro, estátua..), Título ( se houver), Autor da obra (se houver), Data (se houver), Técnica (óleo sobre tela, etc); Logo que recebemos os documentos damos entrada no processo que deve estar liberado antes de darmos entrada no processo de exportação na Alfândega.

- Referente ao seguro da mudança:
  - All Risks – Seguro para avaria individual de cada bem declarado;
  - Total Loss – Seguro para perda total. Não cobre avaria em cada bem e somente será coberto caso ocorra a perda total da carga;

A lista de seguro preenchida, valorada em Dólar e assinada, deverá ser enviada a Move+ até um dia antes da data de embalagem. Pelas Normas da Seguradora Internacional, o seguro deve ser emitido antes da data de embalagem ou até o dia da embalagem (Antes da retirada da mudança de sua residência), por isso, o não envio da lista de seguro pode acarretar a não emissão de seguro all risks mesmo que escolhido pelo cliente. Neste caso, somente será emitido o Total Loss.

## LISTA DE DOCUMENTOS GERAL - EXPORTAÇÃO BAGAGEM DESACOMPANHADA -

### Cópias autenticadas, assim como alguns formulários assinados, com firma reconhecida de:

- ✓ Passaporte (já com visto para o Brasil estampado para o caso de estrangeiros);
- ✓ Identidade ou RNE (no caso de estrangeiros);
- ✓ CPF;
- ✓ Passagem aérea da mesma procedência e destino da bagagem;
- ✓ Comprovante de residência no Brasil;
- ✓ Procuração e alguns formulários específicos (conforme cada porto de Origem - será fornecido pela Move+ no momento do fechamento do processo.
- ✓ Lista de bens conforme inventário (será fornecido pela Move+)



## Caso seja estrangeiro, apresentar:

- ✓ Termo de Responsabilidade assinado/fornecido junto a Receita Federal na entrada de sua mudança no Brasil. Deve estar válido ou extinto (no caso de cancelamento por visto permanente). Podemos auxiliar caso esteja vencido.
- ✓ DSI (Declaração simplificada de importação) de entrada da mudança;

Importante: Esta é uma lista geral e poderá sofrer alteração de documentos em determinado porto de destino.

Logo após o fechamento da mudança junto a Move+, será fornecida a Lista de documentos específicos para cada caso/porto dando todo suporte necessário e exclusivo a cada cliente.

### Endereços:

Avenida Rio Branco, 26 - Centro, **Rio de Janeiro - RJ**

R. Doutor Guilherme Bannitz, 126, 8º Andar, Conjunto 81 - Itaim Bibi, **São Paulo - SP**

✉ [info@mudemovemais.com.br](mailto:info@mudemovemais.com.br) ☎ 0800 043 7464

